



## Manifesto

### **Servir as populações, defender os trabalhadores, reduzir as taxas e tarifas, reverter a privatização da AMARSUL e proteger o Ambiente.**

Na Península de Setúbal, com a Revolução de Abril, as populações e o Poder Local Democrático deram passos decisivos para resolver os problemas com que a região se confrontava ao nível do ambiente e da qualidade de vida das suas populações. Criaram-se infraestruturas capazes de garantir o acesso generalizado à água potável, ao saneamento de águas e a serviços de recolha regular de resíduos urbanos em todo o território.

Um processo que evoluiu e que a partir de soluções criadas em conjunto pelos municípios, conduziu à criação de uma solução intermunicipal para a gestão integrada dos resíduos na Península de Setúbal.

No entanto, com o argumento falacioso de acesso a fundos comunitários, o Governo empurrou os municípios para uma solução empresarial, com a EGF – Empresa Geral de Fomento, então uma empresa pública, a deter a maioria do capital social. Assim se constituiu a AMARSUL, uma empresa que, à data da sua constituição, geria um dos mais modernos sistemas de recolha, tratamento e valorização de resíduos do país, sustentável e gerador de riqueza.

Foi esta empresa que tinha por objetivo melhorar o ambiente e a qualidade vida das populações, que acumulava resultados positivos, que tinha capacidade de investimento e de diversificação das atividades de valorização dos resíduos, que o Governo do PSD/CDS privatizou, passando a mesma a ser detida pelo Grupo Mota Engil.

Com a privatização efetuada, e que até ao momento nenhum governo quis reverter, apesar de ter existido um compromisso em 2015 por parte da anterior maioria governativa, a prioridade da empresa passou a ser a rentabilidade do seu negócio, menorizando aquela que deveria ser a sua prioridade a prestação de um serviço público essencial à qualidade de vida das populações e do ambiente, estando os resultados à vista de todos:



MUNICÍPIO DO SEIXAL  
CÂMARA MUNICIPAL

Alameda dos Bombeiros Voluntários 45, 2844-001 Seixal  
Tel. 351 21 227 67 00 - Fax 351 21 227 67 01  
NIPC 506 173 968

1 – Degradação acentuada da qualidade do serviço público prestado, sem a adequação e sem o necessário investimento para responder aos novos desafios colocados ao setor dos resíduos, designadamente, às metas de reciclagem e preparação para reutilização dos materiais obtidos da recolha seletiva;

2 – Inexistência de estratégia que enquadre investimento em novas infraestruturas, e que decorrem, entre outras matérias, do esgotamento do volume da deposição em aterro, nomeadamente no aterro do Ecoparque do Seixal;

3 – Aumento exponencial das tarifas entre o ano de 2016 e outubro de 2023, os valores de contrapartida mantiveram-se inalterados, não tendo sido, sequer, atualizados à taxa de inflação, como exigia a lei, por sua vez as tarifas definidas pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), na sequência das propostas dos SGRU, aumentaram mais de 300%, passando de cerca de 20€ por tonelada em 2016, para 77€ em 2024 e a Taxa de Gestão de Resíduos (TGR) definida pelo governo passou de 7€ por tonelada para os atuais 30€ e que irá aumentar para 35€ em 2025, tendo estes dois fatores em conjunto provocado um agravamento exponencial da tarifa cobrada anualmente, sendo esta sustentada exclusivamente pelos municípios dos diferentes sistemas. Mantém-se assim o desequilíbrio, desproporcional e injusto, no que respeita à comparticipação das várias fontes de financiamento. Exigindo-se aos municípios que façam repercutir, de forma desproporcionada e não consentânea com a qualidade de serviço prestada pela AMARSUL às populações, pondo em causa o princípio da acessibilidade universal deste serviço a todos os cidadãos;

4 – Agravamento da precariedade nas relações de trabalho e degradação dos salários e das condições de trabalho na AMARSUL.



MUNICÍPIO DO SEIXAL  
CÂMARA MUNICIPAL

Alameda dos Bombeiros Voluntários 45, 2844-001 Seixal  
Tel. 351 21 227 67 00 - Fax 351 21 227 67 01  
NIPC 506 173 968

A inadmissível e insustentável escalada da tarifa praticada da AMARSUL é consequência direta da privatização, pelo que se impõe o regresso à gestão pública dos resíduos na Península de Setúbal e a imediata e substancial redução das tarifas praticadas, recolocando a empresa ao serviço das populações, da região e do seu desenvolvimento.

Enquanto isto, a Autoridade Nacional dos Resíduos – a Agência Portuguesa do Ambiente (APA) pratica uma política incompreensivelmente conivente na gestão deste setor, contribuindo ativamente para o agravamento das questões anteriormente enunciadas:

1 – O atraso sucessivo, desde 2016, na negociação do método de cálculo conducente à atualização dos valores das contrapartidas financeiras pela recolha seletiva e triagem de resíduos de embalagem, devidos pelas entidades gestoras do Sistema Integrado de Gestão de Embalagens e Resíduos de Embalagens (SIGRE) aos Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos (SGRU), onde se inclui a AMARSUL, e que tem vindo a repercutir-se no défice cumulativo da receita desta empresa, em várias dezenas de milhões de euros;

2 – A falta de transparência na aplicação da Taxa de Gestão de Resíduos (TGR), imposto pago pelos municípios e munícipes, a vigorar desde 2007, que reverte diretamente para a APA e criado com o intuito, e cita-se, “de estimular o cumprimento dos objetivos nacionais em matéria de gestão de resíduos”. A Portaria nº. 278/2015, de 11 de setembro, vem regular o montante da taxa de gestão de resíduos (TGR) a afetar aos municípios e estabelece as regras para a sua liquidação, pagamento e repercussão.

A repercussão desta receita líquida da APA para os municípios, a aplicar nos investimentos municipais realizados para o desenvolvimento do setor e para o serviço prestado diariamente aos cidadãos, não tem acontecido de forma sistemática, pelo que nos questionamos qual o destino dado a este imposto, agravado anualmente, e sem qualquer escrutínio e prestação de contas relativamente à sua aplicação desde 2007.



**MUNICÍPIO DO SEIXAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Alameda dos Bombeiros Voluntários 45, 2844-001 Seixal  
Tel. 351 21 227 67 00 - Fax 351 21 227 67 01  
NIPC 506 173 968

3 – A interrupção de acesso a fundos estruturais de financiamento, condição que afeta em particular os municípios da Área Metropolitana de Lisboa, e que os impede ou atrasa na prossecução dos respetivos planos municipais de ação do PERSU 2030.

Resumindo, o setor empresarial não paga o que é devido por colocar embalagens no mercado, a autoridade nacional não presta contas sobre um imposto que visa promover o desvio de resíduos de aterro e os municípios da AML deixaram de ter acesso a fundos de investimento no setor, não obstante as metas ambiciosas que têm de ser atingidas em 2030.

Este contexto desequilibrado que aqui se apresenta tem implicações muito visíveis na desregulação do setor e na penalização dos municípios e, em última análise dos cidadãos, a quem se repercutem os custos crescentes do serviço prestado.

A Amarsul é uma importante empresa de um setor estratégico, económico, financeiramente sustentável e com grande potencial de crescimento.

Nesse sentido iremos solicitar uma audiência com a Exma. Sra. Ministra do Ambiente e Energia procedendo à entrega do presente manifesto:

1 - Contra o inaceitável aumento dos preços impostos às populações, através da tarifa praticada pela AMARSUL por proposta da ERSAR, bem como da Taxa de Gestão de Resíduos, ambas definidas pelo Governo;

2 - Repudiando a inaceitável degradação do serviço público de recolha e tratamento dos resíduos urbanos;



**MUNICÍPIO DO SEIXAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Alameda dos Bombeiros Voluntários 45, 2844-001 Seixal  
Tel. 351 21 227 67 00 - Fax 351 21 227 67 01  
NIPC 506 173 968

3 - Afirmando a determinação pela construção de uma verdadeira política para o sector dos resíduos que sirva os interesses das populações e do ambiente;

4 - Reafirmando o respeito pelos direitos dos trabalhadores designadamente com a aplicação do Subsidio de Penosidade, Insalubridade e Risco e garantido que por cada posto de trabalho permanente, exista também um posto de trabalho permanente e exigindo também a valorização salarial e das carreiras profissionais;

5 - Defendendo o retorno da empresa AMARSUL à esfera pública;

Seixal, 25 de Novembro de 2024